CRCMG CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)**
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	229
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12137
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023
SETOR REQUISITANTE	Diretoria Executiva do CRCMG
OBJETO	Inscrição do Diretor Executivo para participar da 28ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo (CONVECON), que será realizada no período de 16 a 18 de outubro de 2023, em São Paulo/SP

Solicitação de compra/serviço

12137

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** DIRETORIA EXECUTIVA **Emitido em:** 13/09/2023

Responsável pela Demada: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 15/09/2023

Descrição resumida: Inscrição na 28ª Convecon SP

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores tenham acesso ao conhecimento, a atualizações da legislação que rege a profissão, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, considerando, ainda, a questão da educação profissional continuada, sendo que muitas vezes os conselheiros, delegados e colaboradores se tornam multiplicadores, em suas bases, cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Solicita inscrição do Diretor Executivo na 28ª Convecon SP	1

Número do centro de custo: 400 CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS

Número do projeto: 5005 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.047

Valor disponível: R$ 27.102,45

Valor estimado: R$ 940,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	13/09/2023	15:09

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (68658842649)
Data: 13/09/2023 15:18:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.721.911/0001-36 **MATRIZ**		**28/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
PC DA REPUBLICA

NÚMERO
76

COMPLEMENTO
ANDAR 4 SALA 415

CEP
01.045-000

BAIRRO/DISTRITO
REPUBLICA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(11) 3129-8569

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **16:48:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE**

CPF/CNPJ: **19.721.911/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:18:57 do dia 20/12/2023 , com validade até o dia 19/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DwHdYaPj4OrynInvP9ju

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.721.911/0001-36

Razão Social: INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE

Endereço: PC DA REPUBLICA 76 AND 4 SALA 415 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520160265652823

Informação obtida em 20/12/2023 13:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE
CNPJ: 19.721.911/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:54 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.
Código de controle da certidão: **56F4.90C8.E282.9048**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE**
CPF/CNPJ: **19.721.911/0001-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:19:16 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: TB51201223131916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.721.911/0001-36
Certidão nº: 48368477/2023
Expedição: 13/09/2023, às 16:46:56
Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.721.911/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COLETA DE PREÇOS

12137

DATA: 14/09/2023

Gerência/Assessoria solicitante

DIRETORIA EXECUTIVA

Descrição resumida:

Inscrição na 28ª Convecon SP

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE	1.00	Solicita inscrição do Diretor Executivo na 28ª Convecon SP	R$ 940,00	R$ 940,00
Fone: (21)997284-833 Contato: financeiro@ipcsp.org.br Entrega: 16/10/2023 Data: 14/09/2023			**TOTAL:**	R$ 940,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A 28ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo (CONVECON), maior evento contábil paulista, está de volta! Agendada para o período de 16 a 18 de outubro de 2023, a 28ª CONVECON retorna à forma presencial e acontecerá no Pro Magno Centro de Eventos, que fica na Avenida Professora Ida Kolb, 513 - Jardim das Laranjeiras, São Paulo-SP.

A CONVECON acontece a cada dois anos e é realizada pelo Instituto Paulista de Contabilidade (IPC), organizada pelo CRCSP e pelas Entidades Contábeis do Estado de São Paulo, com o apoio de Entidades Contábeis Nacionais, como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O maior evento da área contábil do Estado de São Paulo reúne profissionais da contabilidade – e de outras áreas afins - de todo o Brasil e até do exterior, que fazem questão de participar de um evento grandioso, rico em seu conteúdo programático, mas também um espaço para network, para fazer novos conhecimentos e amigos.

A CONVECON é referência como o grande encontro da ciência contábil, onde se confraternizam profissionais, palestrantes, lideranças da classe contábil, estudantes e profissionais de outras áreas.

Dessa forma, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais irá realizar as inscrições pelo valor de R$940,00 (novecentos e quarenta reais) sem a realização de processo licitatório, uma vez que essa contratação direta pode ser justificada em razão do seu enquadramento em duas situações distintas previstas na lei nº 14.133/2021, sendo elas: a dispensa de licitação em função do valor, nos termos do inciso II do art. 75; e inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, nos termos do inciso III do art. 74.

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O enquadramento do serviço como dispensa de licitação se justifica em razão do valor das inscrições para o evento ser inferior ao limite fixado no referido dispositivo legal.

Já o enquadramento como inexigibilidade de licitação se justifica em função de duas particularidades: por ser considerado um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, nos termos do inciso III do art. 74; e em razão da 28ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo ser um evento específico, destinado aos profissionais das áreas de contabilidade, finanças, orçamento, controles e governança aplicados ao setor público, que tem por objetivo buscar estratégias e soluções para a melhoria da qualidade nos gastos públicos.

Assim, considerando que a formalização de um processo de inexigibilidade, além de ser mais morosa, representa um custo administrativo mais elevado que o processo de dispensa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade, mas sem, contudo, contrariar os demais princípios aplicáveis à Administração Pública e, principalmente, a legislação pertinente, optamos por formalizar essa contratação por meio de dispensa de licitação.

FORNECEDOR SELECIONADO: INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE

RESPONSÁVEL PELA COLETA: ANDREZA MAIA BITARAES em 14/09/2023

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 14/09/2023
09:06:11

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º

Instituto Paulista de Contabilidade, com sede na Praça da República, 76 - 4º andar cj. 415 CEP: 01045-000 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.721.911/0001-36 DECLARA à **(CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS)** para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter educacional, cultural e de assistência social, a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 20 de dezembro de 2023

Gildo Freire de Araújo
Presidente

FENACON DOC
ASSINADOR DE DOCUMENTOS
SISTEMA SESCAP | SESCON

ICP Brasil

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

GILDO FREIRE DE ARAUJO
(93836473887)
Data: 20/12/2023 21:34:15 -03:00

FENACON DOC
ASSINADOR DE DOCUMENTOS
SISTEMA SESCAP | SESCON

ICP Brasil

VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 19E23-E4F7E-BA866-58CAC

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

https://fenacondoc.com.br/valida-documento/19E23-E4F7E-BA866-58CAC

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data : 14.09.2023
Hora : 09:56

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2206	14.09.2023	ORDINARIO	12137	2316	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1171	INSCRIÇÕES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12137	0

Favorecido

Favorecido : 4668 - INSTITUTO DOS PROF DA CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ / CPF** : 19.721.911/0001-36
Endereço : PRAÇA DA REPÚBLICA, 80 - 4º ANDAR **Bairro** : CENTRO
CEP : 01045-000 **Cidade** : SÃO PAULO **UF** : SP
Banco : BRADESCO **Agência** : 0096 **Conta** : 1090-1

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
INSCRIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO PARA PARTICIPAR DA 28ª CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO (CONVECON), QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 16 A 18 DE OUTUBRO DE 2023, EM SÃO PAULO/SP, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 12137.	1	940,00	940,00

Valor por Extenso

Novecentos e Quarenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
280.000,00	93.126,87	940,00	185.933,13

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2023

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 14/09/2023 13:30:10

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 14/09/2023 14:01:45

Assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (68658842649)
Data: 14/09/2023 17:25:00

Parecer técnico nº 12137

Compra direta

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 12137

Objeto: Inscrição na 28ª Convecon SP

Fornecedor: INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE **Valor:** R$ 940.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Solicita inscrição do Diretor Executivo na 28ª Convecon SP	1

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possuí embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.047

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021.

Responsável pela condução do processo: ANDREZA MAIA BITARAES **Data:** 15/09/2023

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023

Assinado por MARIO ROGERIO MAROTTA (26972905672)
Data: 15/09/2023 17:46:03

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

12137

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE

CPF/CNPJ: 19.721.911/0001-36

Contato: financeiro@ipcsp.org.br

Telefone: (21)997284-833

E-mail: inscricoes@eventocontabilidade.com.br; financeiro@ipcsp.org.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Solicita inscrição do Diretor Executivo na 28ª Convecon SP	R$ 940,00	R$ 940,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R$ 940,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;

2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;

3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;

4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;

5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;

6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;

7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 18/09/2023
08:49:56

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12137 **Pedido de** Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Solicita inscrição do Diretor Executivo na 28ª Convecon SP	R$ 940,00	R$ 940,00

Fornecedor: INSTITUTO PAULISTA DE CONTABILIDADE **R$ 940,00**

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabiidade

Dados do Empenho:

Nº do empenho	Valor

Controle da Ordem de Pagamento

OP. nº: _____

Vencto.: ___/___/_____

Gerência de contabilidade

Liquidação da despesa

Doc. nº: _____ Visto: _____

Atesto que o serviço descrito acima foi executado, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

Assinatura do conferente:

Assinado digitalmente por:
MARIO ROGERIO MAROTTA
CPF: 269.729.056-72
Certificado emitido por AC Syngular ID Múltipla
Data: 20/12/2023 13:11:28 -03:00

Esse documento foi assinado por MARIO ROGERIO MAROTTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.crcmg.org.br/validate/TZKSN-FRYT2-EUPGB-QPGGH

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TZKSN-FRYT2-EUPGB-QPGGH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MARIO ROGERIO MAROTTA (CPF 269.729.056-72) em 20/12/2023 13:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.crcmg.org.br/validate/TZKSN-FRYT2-EUPGB-QPGGH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.crcmg.org.br/validate

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

ORDEM DE PAGAMENTO

Data : 21/12/2023
Hora : 15:44

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
102002	21/12/2023		12136

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
2205	6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	2.820,00

Favorecido

Nome : INSTITUTO DOS PROF DA CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ / CPF** : 19.721.911/0001-36

Banco : BANCO BRADESCO S/A **Agência** : 0096 **Conta** : 1090-1

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 7859 REFERENTE INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CRCMG PARA PARTIICPAR DA 28ª CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO (CONVECON), REALIZADA NO PERIODO DE 16 A 18 DE OUTUBRO DE 2023, EM SÃO PAULO/SP, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº 12136.	22/12/2023	2.820,00

Descontos

Valor Bruto : 2.820,00 **Valor Descontos** : 0,00 **Valor Líquido** : 2.820,00

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

21/12/2023 _____ 21/12/2023 _____

Data **Data**

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência** : 0084-1 **Conta** : 400.197-7 **Conta Contábil** : 1.1.1.1.03.02.001

Tipo Pagto. : TED **Complemento** : **Num. Cheque** :

Valor Pago : 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO ROGERIO MAROTTA (26972905672)
Data: 22/12/2023 08:35:18

Assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (68658842649)
Data: 22/12/2023 08:37:07

Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ/CPF:	17.188.574/0001-38
Tipo de pessoa:	Pessoa Jurídica
Conta de origem:	0084-1/003-000400197-7
Tipo de conta:	003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio:	431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7
Tipo de compromisso:	1 - Pagamento fornecedor
Compromisso:	1 - PAGFOR
NSA:	433

Banco destino:	237 - BRADESCO
Agência/Conta destino:	0096 1090-1
Tipo de conta:	1 - Corrente
Tipo de pessoa:	Pessoa Jurídica
Nome do destinatário:	INSTITUTO DOS PROF DA CONTABIL
CPF / CNPJ do destinatário:	19.721.911/0001-36
Documento da empresa:	101231541
Informações	
Valor da efetivação	R$ 2.820,00
Data da efetivação	22/12/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____

Autenticação bancária: 5A43EA59D641034EC30889000

CRCMG CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** **DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR** (Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade:12137/2023

Objeto: Inscrição do Diretor Executivo para participar da 28ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo (CONVECON), que será realizada no período de 16 a 18 de outubro de 2023, em São Paulo/SP.

Data de início do processo:13/09/2023

Responsável pelo preenchimento: Andreza Maia Bitarães

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)		X		
10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	X			
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.	X			
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	X			
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de	X			

	regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)				
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21	X			
16	Nota de Empenho assinada pelo Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica		X		
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato		X		
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)		X		
20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG		X		
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			

Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist

ANDREZA MAIA BITARAES:04517433692

Assinado de forma digital por ANDREZA MAIA BITARAES:04517433692
Dados: 2023.12.21 16:27:27 -03'00'